

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5127 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 064/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 27/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.1 - Elaborar estudos e pesquisas sobre interatividade entre planejamento universitário e características socioeconômicas dos estudantes – públicos-alvo das IES.

3. JUSTIFICATIVA

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes) e tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

O Programa Incluir é executado por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.

Desde 2005, o programa lança editais com a finalidade de apoiar projetos de criação ou reestruturação desses núcleos nas Ifes. Os núcleos melhoram o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas.

No período de 2005 a 2011, o Programa Incluir efetivou-se por meio de chamadas públicas concorrenciais, que, naquele momento, significaram o início da formulação de estratégias para identificação das barreiras ao acesso das pessoas com deficiência à educação superior. A partir de 2012, esta ação foi universalizada atendendo todas as IFES, induzindo, assim, o desenvolvimento de uma Política de Acessibilidade ampla e articulada.

Diante desse contexto, e buscando atender as metas do PNE (2014-2024) a SESu necessita de um consultor para realizar estudos sobre as potencialidades e fragilidades do Programa Incluir com o intuito de subsidiar essa Secretaria no fortalecimento de políticas públicas que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre as potencialidades e fragilidades do programa INLCUIR com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas no acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1 – Apresentar proposta de metodologia para realizar levantamento das boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais;

Atividade 1.2 – Realizar análise das boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais a fim de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.

Atividade 2.1 – Realizar o levantamento das potencialidades e fragilidades do programa Incluir.
 Atividade 2.2 – Analisar as potencialidades e fragilidades do programa Incluir para subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.
 Atividade 3.1 – Elaborar questionário para verificar os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência.
 Atividade 3.2 – Aplicar o questionário para verificar os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência.
 Atividade 3.3 – Analisar, a partir da coleta de dados feita pela aplicação dos questionários, os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência.
 Atividade 4.1 – Sistematizar as boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais.
 Atividade 4.2 – Analisar as boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais
 Atividade 4.3 – Propor conteúdo orientador sobre os impactos sociais das boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em ciências humanas ou educação, com pós-graduação strictu sensu em ciências humanas ou educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	Produto 01 – Documento técnico contendo estudos sobre as boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.	R\$ 17,500.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre as potencialidades e fragilidades do programa com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.	R\$ 17,500.00	130 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 03 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência para subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.	R\$ 17,500.00	215 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 04 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador sobre as boas práticas identificadas nas Universidades Federais a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.	R\$ 17,500.00	300 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 70.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses
Data de Término: 06/08/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

•Graduação em ciências humanas ou educação, com pós-graduação strictu sensu em ciências humanas ou educação.

Experiência necessária:

•Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

•Conhecimento na área de projetos sociais.

•Conhecimento em atividades organizacionais administrativas no âmbito do setor público.

•Experiência em projetos sociais ou políticas públicas.

13. CONSIDERAÇÕES

13. AMOSTRA